CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das Sessões 29/08/2017
Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 22/08/2017
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

INDICAÇÃO Nº 730 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu-PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao **Prefeito de Igarassu, Sr. Mario Ricardo Santos de Lima**, solicitando do mesmo encetar esforços no sentido, através do órgão competente, **elaborar Projeto de Lei e posteriormente enviar a esta Casa Legislativa para apreciação e votação, que autorize o Poder Executivo Municipal criar o Programa Remédio a Domicílio - PRD, para disponibilizar e realizar gratuitamente a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo aos idosos, aos portadores de deficiência ou mobilidade reduzida e aos portadores de doenças crônicas residentes no nosso município .**

JUSTIFICATIVA:

O projeto de Lei deverá garantir a entrega em domicílio de medicamentos de uso contínuo, de forma gratuita, às pessoas idosas, com mais de 60 (sessenta) anos de idade, às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e às pessoas portadoras de doenças crônicas, usuárias do SUS – Sistema Único de Saúde e da rede de saúde do Município.

Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 17 de Agosto de 2017.

Rivaldo Moraes da Silva Filho
(Neinho do Povo)
2º secretario